



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 160/2019

“Dispõe sobre Demissão de
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, a pedido, a funcionária **MARIA AMELIA DA SILVA**, matrícula nº 65629-1 admitida em 03 de junho de 2019, ocupante do cargo de farmacêutica, com lotação na **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BOIÇUCANGA I**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 26 de novembro de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES GRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra